



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 115/2019

De 15 de Abril de 2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 095/2019,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Maria Francisca Lopes Sutil**, Matrícula 1219, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 01.09.2015, com início em 15.04.2019 e término em 29.05.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 15 de Abril de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal